

**PORTARIA CRCPA Nº 182, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**SUBSTITUI INTERINAMENTE A OCUPANTE DA FUNÇÃO DE  
COORDENADORA DO SETOR DE CONTABILIDADE.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária **EVA NASCIMENTO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **CONTADOR I** para assumir a função de Coordenadora Interina do Setor de Contabilidade do CRCPA, por ocasião do gozo de Férias da senhora **JULIANA LOURENÇO RAPOSO** Coordenadora titular, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - A gratificação por função referendada no art. 1º desta portaria, está condicionada o seu recebimento, na apresentação de relatório, por parte da substituta, com detalhamento das atribuições executadas que foram exercidas no período da substituição, e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente do CRCPA



Ciente:

EVA NASCIMENTO DE ALMEIDA \_\_\_\_\_